INDICAÇÃO Nº243/2024
AUTOR: ADRIANO LAURINDO DA SILVA

Aprovado por unanimidade
Em Sessão de 24/06/2024

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Saúde, mostrando a necessidade de fazer um estudo para colocar Agente Comunitário de Saúde – ACS para atender a região do Beira Rio, Ribeirão Antártico, Gleba Gaivota, Ilha do Coco e demais regiões da zona rural que não possui atendimento do Agente Comunitário de Saúde.

JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de atender a demanda e facilitar o atendimento aos moradores da zona rural para que não precisem se deslocar até a cidade para serem atendidos. Nesse sentido, garante-se a segurança para a população em geral e evita transtornos maiores, além de proporcionar bem-estar para todos. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 24 de junho de 2024.

Adriano L. da Silva
ADRIANO LAURINDO DA SILVA
Vereador